

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 178/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal realize projeto técnico de iluminação pública no entroncamento da BR-158 com a Rodovia MT-326, visando melhorar a sinalização e a visibilidade nos acessos de entrada e saída do município de Canarana.

Justificativa:

A interseção da BR-158 com a Rodovia MT-326 constitui o principal ponto de acesso rodoviário ao município de Canarana, sendo diariamente utilizada por moradores, transportadores e visitantes. No entanto, a ausência de iluminação adequada nessa região representa um fator de risco para acidentes, dificulta a sinalização noturna e compromete a segurança dos usuários da via.

Com um projeto de iluminação devidamente elaborado, o município estará habilitado a buscar recursos, seja junto ao Governo Estadual, Federal ou por meio de emendas parlamentares, para a execução da obra. A elaboração desse projeto é, portanto, o primeiro e fundamental passo para viabilizar a melhoria da infraestrutura local.

Importante registrar que o vereador subscritor desta indicação já havia encaminhado requerimento ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) solicitando a referida iluminação. Em resposta, o órgão, por meio do Engenheiro Marcelo Costa Sortica de Souza, Coordenador de Engenharia do DNIT no Estado de Mato Grosso, esclareceu que "projetos de iluminação não são de competência do DNIT e sim do município afeto, conforme vasta doutrina e legislação sobre a matéria".

Dessa forma, resta evidente que a responsabilidade pela elaboração do projeto de iluminação é do município de Canarana, que deve tomar a iniciativa técnica e administrativa para garantir a segurança viária e a mobilidade urbana nos seus acessos principais.

Assim, solicita-se que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para contratar ou designar equipe técnica a fim de desenvolver o projeto de iluminação da área mencionada, dando início a uma etapa essencial para a captação de recursos e execução da obra.

Sala das Sessões, 09/04/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador